



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 122/2015
Processo Administrativo nº 44743/2014

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 12/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E CÁCRITAS ARQUIDIOCESANA DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS QUE BUSQUEM PROPORCIONAR ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, GARANTINDO O ACESSO A BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM BASE NA INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portadora de cédula de identidade RG nº 4.284.064-8 e inscrita no CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade **CARITAS ARQUIDIOCESANA DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, estabelecida nesta cidade na Rua Dr. Costa Leite, 616- Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 06.118.330/0001-62, neste ato, representada por sua Presidente **IVANIRA CRUZ DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 3.994.698 e inscrita no CPF sob nº. 834.910.668-91, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, residente e domiciliado nesta cidade, com base no **Processo administrativo nº. 44743/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 44.734,60 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), divididos em 05(cinco) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 122/2015
Processo Administrativo nº 44743/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

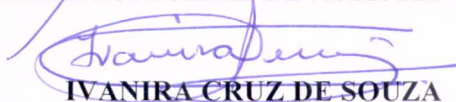
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.



AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



IVANIRA CRUZ DE SOUZA

CARÍITAS ARQUIDIOCESANA DE BOTUCATU
PRESIDENTE

Testemunha
1ª



Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª



Evelyn M. Atayde Leão
Assessor de Gabinete II
45.747.343-5